

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.068/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEM
Augusto Ruschi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.430/2012 (Processo CEE nº. 319/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Augusto Ruschi, situada na Rua Goiás, s/nº, Bairro Universal, município de Viana, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no período de 1999 até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 1º de fevereiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de fevereiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação